



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado

ETAPA 03 (Projeto de Doutorado)

(Resultado Final)

Nome do Candidato	Av.1	Av.2	Av.3	Av.4	Av.5	Pontuação Final do Projeto	Resultado Preliminar
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	91,6667	91,8333	94,6667	87,5000	95,0000	92,1333	Classificado
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	76,6667	82,5000	74,1667	69,1667	74,5000	75,4000	Classificado
Márcio Francisco dos Santos *	87,5000	81,1667	84,5000	83,3333	85,0000	84,3000	Classificado
Paulo Henrique de Melo Toledo	88,3333	88,8333	86,8333	90,8333	88,0000	88,5666	Classificado
Rafael de Oliveira *	92,5000	94,6667	94,1667	93,3333	97,0000	94,3333	Classificado
Thaís Lourenço Oliveira	68,3333	72,5000	67,5000	69,1667	69,6667	69,4333	REPROVADO

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2022, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

13.3. A apuração do resultado da ETAPA 03 será a Pontuação Final do Projeto de Doutorado obtida pelo candidato, considerando-se:

- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos;
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

[...]

13.9. O candidato APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0850643** e o código CRC **180B3CAF**.
